

Despacho n.º2025/066/PRES/RHF

Constituição das mesas de voto

No âmbito da minha competência prevista na alínea a) do número 2, do artigo 35.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugado com alínea a), do número 6, do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º18/2009, de 4 de setembro, que adaptou o SIADAP à Administração Autárquica, e considerando que os membros das mesas de votos para a eleição da Comissão Paritária não foram designados pelos trabalhadores até a data limite estipulada, ou seja, até ao dia 15 de dezembro de 2025, determino o seguinte:

As mesas de voto são constituídas por dois elementos – Presidente e Secretário:

- **Mesa de Voto n.º1 CEISDTAD**

Presidente – José Manuel Araújo Amaral

Secretário - António Augusto Mesquita da Cunha Gorito

- **Mesa de Voto n.º2 Armazéns Municipais**

Presidente: Nuno Miguel Borges Dias Pereira de Jesus

Secretário: António José Borges Garcia

- **Mesa de Voto n.º3 – Escola EB2,3/S Miguel Torga**

Presidente: Anna Carine Vilas de Barros

Secretário: Marina Andrea Moutinho de Barros Relvas

Suplentes em caso de impedimentos legais dos designados são:

- **Mesa de Voto n.º1 CEISDTAD**

João José Dos Anjos Correia

- **Mesa de Voto n.º2 Armazéns Municipais**

Alcides Baptista Ruivo

- **Mesa de Voto n.º3 – Escola EB2,3/S Miguel Torga**

Sandra Maria Oliveira Dias Santos

Para a votação dos membros representantes dos trabalhadores para a Comissão Paritária, será utilizado o Boletim de Voto por cada eleitor, disponível no momento da votação, sendo que, cada trabalhador deverá indicar dois nomes dos vogais e três nomes dos suplentes da lista que constitui de

uma relação jurídica de emprego público de, pelo menos 6 (seis) meses, conforme caderno eleitoral posto a disposição.

Paços do Município de Sabrosa, 16 de dezembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa



Maria Helena Marques Pinto da Lapa